



MERCADINHO RENASCER

JUCELINO DE MOURA BORGES – ME

PROPOSTA DE PREÇO CONSOLIDADA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 041/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

Item	Descrição	unid.	Quant.	Marca	VI. Unit.	VI. Total
1	Aquisição de Cesta básica, composta pelos produtos e quantitativos especificados neste Termo de Referência.	kit/cesta	500	Diversas	R\$ 83,00	R\$ 41.500,00

Composição da Cesta básica						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT.	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Arroz branco, tipo 1, classe longo fino, beneficiado, polido, de primeira qualidade, com grãos inteiros e uniformes, sem matérias estranhas, impurezas ou insetos, acondicionado em embalagem plástica íntegra, própria para alimentos, contendo 5 kg, com identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação e validade.	pacote	1	chinês	R\$ 23,90	R\$ 23,90
2	Macarrão tipo parafuso, massa alimentícia de sêmola ou semolina, com ovos ou sem ovos, conforme especificação do fabricante, apresentando formato e coloração característicos, sem sujidades ou matérias estranhas, acondicionado em embalagem própria para alimentos, contendo 500 g, com identificação, lote, data de fabricação e validade	pacote	1	gostoso	R\$ 5,00	R\$ 5,00
3	Farinha de milho flocada (flocão), obtida de milho, pré -cozida, em flocos, de primeira qualidade, com aspecto, cor e odor característicos, sem presença de sujidades, insetos ou matérias estranhas, acondicionada em embalagem própria para alimentos, contendo 500 g, com identificação do produto, lote, fabricação e validade.	pacote	1	novo milho	R\$ 1,90	R\$ 1,90
4	Café torrado e moído, de primeira qualidade, constituído de café torrado e moído, com aroma e sabor característicos, sem presença de impurezas ou matérias estranhas, acondicionado em embalagem apropriada, preferencialmente a vácuo ou sistema que preserve suas características, contendo 250 g, com identificação do produto, lote, data de fabricação e validade.	pacote	1	santa clara	R\$ 14,50	R\$ 14,50
5	Açúcar cristal, de primeira qualidade, de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana -de -açúcar, com cristais uniformes, coloração característica, livre de matéristerrosa, sujidades, parasitas e detritos animais ou vegetais, acondicionado em embalagem própria para alimentos, contendo 1kg, com identificação do produto, lote, data de fabricação e validade.	pacote	1	olhod'água	R\$ 4,50	R\$ 4,50
6	Leite em pó integral, obtido pela desidratação do leite de vaca integral, instantâneo ou de dissolução adequada, com características próprias de cor, odor e sabor, livre de sujidades e matérias estranhas, acondicionado em embalagem própria para alimentos, contendo 200 g, com identificação do produto, lote, data de fabricação e validade.	pacote	1	camponesa	R\$ 7,20	R\$ 7,20
7	Óleo de soja refinado, de origem vegetal, obtido de soja, refinado, próprio para consumo humano, apresentando aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de ranço e outras características anormais, acondicionado em embalagem apropriada, contendo 900 ml, com identificação do produto, lote, data de fabricação e validade.	garrafa	1	soya	R\$ 8,50	R\$ 8,50
8	Biscoito salgado tipo cream cracker, produzido com farinha de trigo e demais ingredientes próprios à fabricação, de primeira qualidade, com textura crocante, sabor e características próprias, sem sinais de deterioração, acondicionado em embalagem própria para alimentos, contendo peso líquido entre 350 g e 400 g, com identificação do produto, lote, data de fabricação e validade.	pacote	1	kilos	R\$ 5,00	R\$ 5,00
9	Sal refinado iodado, obtido por processo de refino adequado, com adição de iodo conforme legislação sanitária vigente, de primeira qualidade, constituído predominantemente por cloreto de sódio, com cristais uniformes, livre de sujidades e matérias estranhas, acondicionado em embalagem própria para alimentos, contendo 1kg, com identificação do produto, lote, data de fabricação e validade	pacote	1	gustavo	R\$ 1,50	R\$ 1,50

PC ANTONIO BORGES Nº S/N, POVOADO BAIXIO – SÃO JOSÉ DO PIAUÍ



MERCADINHO RENASCEER

JUCELINO DE MOURA BORGES – ME

10	Sardinha em conserva ao óleo, preparada com sardinhas selecionadas, acondicionadas em meio de cobertura à base de óleo comestível, própria para consumo humano, apresentando odor, sabor, cor e textura característicos, sem sinais de deterioração, em embalagem metálica íntegra, sem amassados, ferrugem ou estufamento, contendo 125 g, com identificação do produto, lote, data de fabricação e validade.	lata	2	88	R\$ 5,50	R\$ 11,00
----	--	------	---	----	----------	-----------

R\$ 83,00

VALOR GLOBAL DE R\$ 41.500,00 (Quarenta e um mil e quinhentos reais)

ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA DISPENSA ELETRÔNICA EM EPIGRAFE, DECLARAMOS

EXPRESSAMENTE QUE:

1. ACEITAMOS E CONCORDAMOS INTEGRALMENTE E SEM QUALQUER RESTRIÇÃO COM AS CONDIÇÕES DESSA LICITAÇÃO, EXPRESSAS NO EDITAL E TODOS OS SEUS ANEXOS.
2. NÃO EXISTE NENHUM FATO SUPERVENIENTE PARA NOSSA HABILITAÇÃO, NEM ESTAMOS IMPEDIDOS DE LICITAR, CONTRATAR OU TRANSACIONAR COM O PODER PÚBLICO OU QUALQUER DE SEUS ÓRGÃOS DESCENTRALIZADOS, NEM FOMOS DECLARADOS INIDÔNEOS POR QUALQUER ÓRGÃO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL OU CONCESSIONÁ-RIA DE ENERGIA ELÉTRICA.
3. TEMOS PLENO CONHECIMENTO DOS LOCAIS E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS.
4. MANTEREMOS VÁLIDA A NOSSA PROPOSTA PELO PRAZO MÍNIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATADA SUA APRESENTAÇÃO E ABERTURA.

SÃO JOSE DO PIAUI/PI, 16 DE SETEMBRO DE 2026



Documento assinado digitalmente

JUCELINO DE MOURA BORGES

Data: 16/09/2026 16:19:42-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JUCELINO DE MOURA BORGES – ME

CNPJ 07.941.965/0001 - 28

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

JUCELINO DE MOURA BORGES, brasileiro, natural de São José do Piauí – PI, maior, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 01.04.1982, empresário, portador do Cadastro de Pessoas Físicas "CPF" sob n.º 863.011.603-04 e RG nº 2.122.844 – SSP/PI, residente e domiciliado na cidade de São José do Piauí, Estado do Piauí, na Praça Antônio Borges, S/N, Bairro Povoado Baixo, CEP: 64625-000, responsável pela empresa **JUCELINO DE MOURA BORGES – ME**, estabelecida na Praça Antônio Borges, S/N, Bairro Povoado Baixo, São José do Piauí-(PI), CEP: 64.625-000, CNPJ Nº 07.941.965/0001-28 com registro na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 22100850888, com despacho em 29.03.2006, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL o qual se obriga mutualmente o sócio.

CLÁUSULA 01 – A Sociedade Empresária Limitada passará a girar a partir da aprovação deste contrato pela Junta Comercial do Estado do Piauí, sob a Denominação Social de: **JUCELINO DE MOURA BORGES LTDA.**

CLÁUSULA 02 – A Sociedade Empresária Limitada passará a exercer a partir da aprovação deste contrato pela Junta Comercial do Estado do Piauí, as seguintes atividades:

Atividade Principal:

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Atividades Secundárias:

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

CLÁUSULA 03 – O capital social passará a ser de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, distribuídos da seguinte maneira:

NOME	Nº. DE COTAS	VALOR R\$
JUCELINO DE MOURA BORGES	30.000	30.000,00
TOTAL	30.000	30.000,00

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO

Cláusula 1ª: A Sociedade Empresária Limitada Girará sob Denominação social de: **JUCELINO DE MOURA BORGES LTDA.**

Cláusula 2ª: As atividades da empresa iniciaram-se em 27/03/2006.

Cláusula 3ª: A Sociedade Empresária Limitada terá sede e foro na cidade de São José do Piauí, Estado do Piauí, na Praça Antônio Borges, S/N – Bairro Povoado Baixo, CEP: 64625-000.

Cláusula 4ª: A sociedade assume o Ativo e Passivo da Empresa Ora Transformada.

Cláusula 5ª: O Objeto da sociedade será:

Atividade Principal:

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Atividades Secundárias:

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

Cláusula 6ª – A denominação de fantasia será: **MERCADINHO RENASCER.**

Cláusula 7ª: O capital da empresa será de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) dividido em 30.000 (trinta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma integralizada em moeda corrente do país, neste ato distribuído entre os sócios:

- a) JUCELINO DE MOURA BORGES – pertencente – 30.000,00 (trinta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

Cláusula 8ª: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor do Capital Social conforme preceitua o artigo 1.052 do código civil, Lei nº 10.405/2002.

Clausula 9ª: O tempo de duração da Sociedade Empresária Limitada é por prazo indeterminado.

Clausula 10ª: A administração da sociedade caberá ao sócio: **JUCELINO DE MOURA BORGES** que será responsável por todas as operações e representará a sociedade Ativa e Passiva, Judicial e Extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Cláusula 11ª – O sócio-administrador no uso da Denominação Social assinará da seguinte maneira:

JUCELINO DE MOURA BORGES LTDA

JUCELINO DE MOURA BORGES

Cláusula 12ª: A título de Pró-Labore o sócio administrador a serviço da sociedade fará jus a uma retirada mensal, fixada anualmente e que será levada a débito na sociedade.

Cláusula 13ª: A Sociedade Empresária Limitada poderá estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional.

Cláusula 14ª: O falecimento do sócio administrador não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do cujo, salvo se os remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

Cláusula 15ª: O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio administrador os lucros ou perdas apurados de acordo com suas participações.

Cláusula 16ª: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 17ª: Fica eleito o foro de Picos – PI, para dirimir dúvidas oriundas deste contrato, excluindo outros por mais privilegiados que sejam.

E por se achar em pleno acordo em tudo quanto neste instrumento particular fora lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato assinando-o

Picos-PI, 19 de Janeiro de 2024

Jucelino de Moura Borges – Sócio Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JUCELINO DE MOURA BORGES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
86301160304	JUCELINO DE MOURA BORGES



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2024 13:18 SOB Nº 22200745229.
PROTOCOLO: 240051726 DE 19/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400795097. CNPJ DA SEDE: 07941965000128.
NIRE: 22200745229. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/01/2024.
JUCELINO DE MOURA BORGES LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



PI



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2309230761

NOME
JUCELYNO DE MOURA BORGES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
2122844 SSP PI

CPF
863.011.603-04

DATA NASCIMENTO
01/04/1982

FILIAÇÃO
FRANCISCO BORGES DE MOURA
MARIA TERESA DE MOURA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02268714021

VALIDADE
20/09/2031

1ª HABILITAÇÃO
18/02/2002





2309230761

OBSERVAÇÕES

Jucelino de Moura Borges.

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PICOS, PI

DATA EMISSÃO
08/11/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

46450411051
PI321131159

PIAUÍ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.941.965/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/03/2006
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL JUCELINO DE MOURA BORGES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADINHO RENASCER	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO PC ANTONIO BORGES	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 64.625-000	BAIRRO/DISTRITO POVOADO BAIXIO	MUNICÍPIO SAO JOSE DO PIAUI	UF PI
--------------------------	--	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (89) 3447-8013
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/03/2006
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/09/2026** às **12:06:11** (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JUCELINO DE MOURA BORGES LTDA
CNPJ: 07.941.965/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:07:08 do dia 13/09/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/03/2027.

Código de controle da certidão: **3B7A.27B7.BD94.2B2C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 2600010230895480

CPF/CNPJ: 07.941.965/0001-28

Nome/Razão Social: JUCELINO DE MOURA BORGES LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

EMITIDA VIA INTERNET EM 25/08/2026 10:58:36
VÁLIDA ATÉ 24/10/2026

Documento expedido gratuitamente.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 71326B90-942B-4796-B9C3-510A9031AF04



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ
ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

REQUERENTE / INTERESSADO:

RAZÃO SOCIAL: JUCELINO DE MOURA BORGES - ME

NOME FANTASIA: JUCELINO DE MOURA BORGES LTDA

INFORMAÇÕES GERAIS DO REQUERENTE:

CNPJ: 07.941.965/0001-28

ENDEREÇO: PC ANTONIO BORGES, S/N, POVOADO BAIXIO

CIDADE: SAO JOSE DO PIAUI - PIAUI

CEP: 64625-000

COMPLEMENTO: COMERCIO

PARA TODOS OS FINS

CERTIFICAÇÃO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados conforme estabelece parágrafo único do Art. 223, do CTM, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal de Finanças, constatamos existir pendências/débitos cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Esta Certidão engloba pendências do próprio CPF/CNPJ ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

DIRETORIA DA RECEITA
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Nº 100000250/2026

Documento emitido em: 14/09/2026

Válido em 60 dias, data início 14/09/2026, data fim 13/11/2026

Vinicius Rodrigues de Moura
Secretário Mun. de Finanças
São José do Piauí-PI
Portaria Nº 02/2025

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.941.965/0001-28
Razão social: JUCELINO DE MOURA BORGES LTDA
Endereço: PRA ANTONIO BORGES S/N / POVOADO BAIXIO / SAO JOSE DO PIAUI / PI / 64625-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/09/2026 a 03/10/2026

Certificação Número: 2026090410131369008062

Informação obtida em 13/09/2026 12:10:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JUCELINO DE MOURA BORGES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.941.965/0001-28

Certidão nº: 76207241/2026

Expedição: 13/09/2026, às 12:11:47

Validade: 12/03/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JUCELINO DE MOURA BORGES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.941.965/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal de São José do Piauí
Endereço: Avenida CENTRAL,309,CENTRO, 64625-000, SÃO JOSÉ DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 06.553.838/0001-99



ALVARÁ

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº 29/2026

IDENTIFICAÇÃO

NOME OU RAZÃO SOCIAL: JUCELINO DE MOURA BORGES - ME

NOME DE FANTASIA: MERCADINHO RENASCER

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 9752702

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 07:00 ÀS 18:00 HORAS

C.N.P.J.: 07.941.965/0001-28

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

RESPONSÁVEL

CPF: 863.011.603-04

NOME: JUCELINO DE MOURA BORGES

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

ENDEREÇO: PC ANTONIO BORGES

NÚMERO: S/N

COMPLEMENTO: COMERCIO

CEP: 64625-000

BAIRRO: POVOADO BAIXIO

CIDADE: SAO JOSE DO PIAUI

ESTADO: PI

OUTRAS INFORMAÇÕES

ATIVIDADE PRINCIPAL:

4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

OUTRAS:

Vinicius Rodrigues de Moura
Secretário Municipal de Finanças
São José do Piauí-PI
Portaria Nº 02/2025

REGULAÇÃO FUNDIÁRIA: SIM

GRAU DE RISCO: BAIXO

FUNCIONA EM RESIDÊNCIA: NÃO

PORTE DA EMPRESA: MICROEMPRESA (ME)

CNAE-FISCAL: 4712-1/00

INICIO DAS ATIVIDADES: 29/01/2018

OBSERVAÇÕES:

O presente alvará somente concede ao requerente o direito de localização e funcionamento. Não sendo válido como quitação de tributo. É necessário renovar este documento a partir de janeiro de 2027.

VALIDADE: 31/12/2026

VINICIUS RODRIGUES DE MOURA

SÃO JOSÉ DO PIAUÍ-PI, 20/01/2026



CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº 396240

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas Processo Judicial Eletrônico (PJe - 1º Grau), ThemisWeb e PROJUDI, ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTAM AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: JUCELINO DE MOURA BORGES LTDA

CNPJ: 07.941.965/0001-28

REPRESENTANTE LEGAL: JUCELINO DE MOURA BORGES

ENDEREÇO: POVOADO BAIXIO, S/N, ZONA RURAL, 64625-000

BAIRRO: ZONA RURAL MUNICÍPIO: São José do Piauí-PI

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento Conjunto Nº 147/2025 (TJ-PI e CGJ-PI);
- Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no Segundo Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em: 14/09/2026 09:30:08.



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet na Plataforma Europa do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (<https://europa.tjpi.jus.br/certidao/buscar>).

FRANCISCO DE LIMA BARROS – ME

CNPJ nº 31.723.972/0001-38

Povoado Baixa do Mel, sn, Zona Rural, CEP 64.625-000, São José do Piauí – PI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Pessoa Jurídica **FRANCISCO DE LIMA BARROS – ME**, inscrita no CNPJ: 31.723.972/0001-38, situada no Povoado Baixa do Mel, sn, Zona Rural, CEP 64.625-000, São José do Piauí – PI, neste ato representado pelo seu proprietário o **Sr. Francisco de Lima Barros**, nesta cidade, portador do CPF nº 527.388.843-34, atesta para os devidos fins de direito que fizeram necessários, a pedido da empresa **JUCELINO DE MOURA BORGES LTDA - ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.941.965/0001-28, sediada na PC Antônio Borges, sn, Povoado Baixio, Zona Rural, CEP 64.625-000, São José do Piauí – PI, forneceu os produtos abaixo indicados.

FORNECIMENTOS: Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material de higiene, limpeza e afins.

Atestamos que os fornecimentos foram executados e fornecidos de forma satisfatória, não existido em nossos arquivos, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com suas obrigações assumidas.

São José do Piauí – PI, 22 de Janeiro de 2024.

**FRANCISCO DE LIMA
BARROS:317239720
00138**

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DE LIMA
BARROS:31723972000138
Dados: 2024.01.22 15:27:15 -03'00'

Francisco de Lima Barros

Proprietário



MERCADINHO RENASCKER

JUCELINO DE MOURA BORGES

CNPJ Nº 07.941.965/0001 – 28

Declarações

À prefeitura municipal de São José do Piauí/PI

Processo administrativo: 041/2026

Dispensa eletrônica nº 009/2026

A empresa JUCELINO DE MOURA BORGES – ME, inscrita no CNPJ nº 07.941.965/0001 - 28, localizada na Pc Antônio borges s/n, povoado baixio – São José do Piauí representada por seu administrador sr. Jucelino de Moura Borges, portadora do CPF nº 863.011.603 – 04, **DECLARA:**

Atendendo as exigências do pregão eletrônico em epígrafe, declaramos expressamente que:

Declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo órgão licitante quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente.

Declara, para fins do disposto no inc. VI do art. Nº 68 da lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (x).

Para fins do disposto no edital de licitação: **Dispensa eletrônico nº 009/2026**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

A) a proposta apresentada para participar do **Dispensa eletrônico nº 009/2026**, foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Dispensa eletrônico nº 009/2026**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

B) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **Dispensa eletrônico nº 009/2026** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Dispensa eletrônico nº 009/2026**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

C) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Dispensa eletrônico nº 009/2026** quanto a participar ou não da referida licitação;

D) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Dispensa eletrônico nº 009/2026** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Dispensa eletrônico nº 009/2026** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;



MERCADINHO RENASCER

JUCELINO DE MOURA BORGES

CNPJ Nº 07.941.965/0001 – 28

E) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Dispensa eletrônico nº 009/2026** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da prefeitura municipal, antes da abertura oficial das propostas; e

F) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la, **declara**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e pelo artigo 4º da lei nº 14.133/2021.

Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

(x) microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

() empresa de pequeno porte – receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800.000,00 valores, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

Declara não ter recebido do município de São Jose do Piauí/PI ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal

Declara, em conformidade com a lei nº 14.133/2021, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório no município de São José do Piauí/PI – **Dispensa eletrônico nº 009/2026**

São Jose do Piaui/PI, 16 de Setembro de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br JUCELINO DE MOURA BORGES
Data: 16/09/2026 16:19:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jucelino de Moura Borges – ME

CNPJ nº 07.941.965/0001-28